

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (RFP) (Para serviços de baixo valor)

NOME E ENDEREÇO DA EMPRESA	DATA: May 18, 2020
	REFERÊNCIA: RFP 07/2020

Caro(a) Senhor(a)

Pedimos-lhe gentilmente que submeta a sua Proposta para **RECRUTAMENTO DE UMA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

Na preparação da sua proposta, o favor de fazer-se orientar pelo modelo do anexo 2 do presente documento.

As propostas devem ser submetidas através do email procurement.st@undp.org (a única via de submissão) o mais tardar até o **dia 07 de junho 2020** pelas 23h00

A sua proposta deve ser expressa em Português, e válida por um período mínimo de 60 dias

Os serviços apresentados serão revistos e avaliados com base; na integridade e conformidade da proposta; da capacidade de resposta aos requisitos da Solicitação de Propostas (RFP); e de todos os outros anexos que forneçam pormenores sobre a solicitação.

A Proposta que cumprir com todos os requisitos, que responder à todos os critérios de avaliação e oferecer a melhor relação qualidade/preço será selecionada e contratada, sendo as que não cumprirem, desqualificadas.

Qualquer discrepância entre o preço unitário e o preço total deve ser recalculada pelo PNUD, prevalecendo o preço unitário, passando o preço total a ser corrigido. Se o Prestador de Serviços não aceitar o preço final baseado na computação e correção de erros do PNUD, a sua Proposta será rejeitada.

Após receber o Proposta, o PNUD não aceitará nenhuma revisão de preço devido a escalonamento, inflação, flutuação das taxas de câmbio ou quaisquer outros fatores de mercado. No momento da Adjudicação do Contrato ou Ordem de Compra, o PNUD reservar-se-á ao direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou bens, até um máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da oferta, sem qualquer alteração no preço unitário ou outros termos e condições.

Qualquer Contrato ou Ordem de Compra que venha a ser emitido como resultado desta RFP estará sujeito aos Termos e Condições Gerais anexos. O mero ato de apresentação de uma Proposta implica que o Prestador de Serviços aceita sem questionar os Termos e Condições Gerais do PNUD, aqui anexados como Anexo 3.

Informamos que o PNUD não está obrigado a aceitar qualquer Proposta, nem a adjudicar um contrato ou Ordem de Compra, nem é responsável por quaisquer custos associados à preparação e

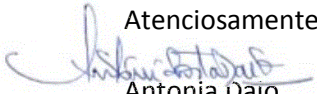
apresentação de uma Proposta por parte dos Prestadores de Serviços, independentemente do resultado ou da forma como conduzir o processo de seleção.

O procedimento de reclamação por parte dos fornecedores do PNUD destina-se a proporcionar uma oportunidade de recurso para pessoas ou empresas que acreditem ter sido injustamente desclassificados. Neste caso, encontre informações detalhadas sobre os procedimentos em casos de reclamação de fornecedores, no link abaixo:
<https://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement.html>

O PNUD encoraja todos os potenciais fornecedores de Serviços a prevenir e evitar conflitos de interesse, informando ao PNUD caso pessoalmente, ou qualquer um de seus colaboradores/funcionários, estiverem envolvidos na preparação dos requisitos, desenho, estimativas de custo e outras informações usadas nesta solicitação de proposta.

O PNUD adotou tolerância zero à fraude e outras práticas proscritas, e está empenhado em prevenir, identificar e tratar todos esses atos e práticas contra o PNUD, bem como contra terceiros envolvidos nas atividades do PNUD. O PNUD espera que os seus Prestadores de Serviços adiram ao Código de Conduta dos Fornecedores da ONU encontrado neste link:
https://www.un.org/Depts/ptd/sites/www.un.org.Depts.ptd/files/files/attachment/page/pdf/unscclconduct_english.pdf

Agradecemos e esperamos ansiosamente a sua proposta.

Atenciosamente,

Antonia Daio
ARR/O
5/18/2020

Descrição dos Requisitos

Contexto da Solicitação	O projeto “94537-PROMOÇÃO DA ENERGIA HIDROELÉTRICA DE FORMA SUSTENTÁVEL E RESILIENTE AO CLIMA ATRAVÉS DE UMA ABORDAGEM QUE INTEGRA GESTÃO DE TERRAS E FLORESTAS – PROJETO ENERGIA”
Parceiro de Implementação do PNUD	DGRNE- Direção Geral dos Recursos Naturais e Energia
Breve Descrição dos Serviços Necessários ¹	A empresa produzirá os conteúdos para a divulgação dos resultados do projeto e sensibilização sobre as suas áreas de intervenção. A implementação incluirá: • Definição das mensagens chaves; • Escolha e contratação de canais e ferramentas para atingir o grupo-alvo definido; • Produção dos conteúdos de informação; • Definição da metodologia de implementação.
Lista e descrição dos resultados esperados a serem entregues	- Eventos de divulgação realizados - Materiais de comunicação produzidos - Conteúdos para diferentes Mídias produzidos
Pessoa a supervisionar o trabalho/Performance do prestador de serviços	Director Geral dos Recursos Naturais e Energia, Sr. José Bastos e Assistente da Representante Residente do PNUD, Eng ^o Aderito Santana
Frequência dos Relatórios	[N/A]
Necessidade do relatório de Progresso	
Local de trabalho	☒ São Tomé e Príncipe ☐ Na Localização do Contratante
Duração prevista do trabalho	3 Meses
Data de início	Julho 2020 (Assinatura do contracto)
Data de conclusão	Setembro 2020

¹ Se as informações enumeradas no presente anexo não forem suficientes para descrever cabalmente a natureza dos trabalhos e outros pormenores dos requisitos, pode ser anexado um TDR pormenorizado.

Viagens Previstas	
Requisitos Especiais de Segurança	☐ "Security Clearance" da ONU antes da viagem ☐ Conclusão da Formação Básica e Avançada em Segurança da ONU ☐ Seguro de Viagem Abrangente ☐ Outros <i>(por favor especificar)</i>
Serviços à serem fornecidos pelo PNUD (ou seja, devem ser excluídas da Proposta de Preço)	☐ Escritórios e instalações ☐ Transporte terrestre ☐ Outros por favor especificar ☒ N/A
Calendário de execução indicando a repartição e o calendário das atividades/ subactividades	☒ Obrigatório ☐ Não obrigatório
Nomes e curriculum vitae dos indivíduos que estarão envolvidos na conclusão dos serviços	☒ Obrigatório ☐ Não obrigatório
Moeda da Proposta	☐ Dólares dos Estados Unidos ☐ Euro ☒ Moeda Local
Impostos sobre Valor acrescentado na proposta de preço ²	☐ devem incluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis ☒ devem excluir o IVA e outros impostos indiretos aplicáveis
Período de Validade das Propostas (Contagem apartir da última data para submissão de propostas)	☒ 60 dias ☐ 90 dias ☐ 120 dias Em circunstâncias excepcionais, o PNUD pode solicitar ao proponente que prorrogue a validade da proposta para além do que foi inicialmente indicado neste RFP. A Proponente deverá então confirmar a prorrogação por escrito, sem qualquer modificação da Proposta.
Cotações Parciais	☒ Não permitido ☐ Permitido

² O estatuto de isenção de IVA varia de um país para outro. Por favor verifique o que é aplicável ao PNUD CO/BU que requer o serviço.

Condições de pagamento ³				
	Entregáveis (ver ponto 5)	Percentagem	Tempo	Condição para liberação de pagamento
	1. Metodologia, cronograma e o plano de actividade feito e aprovado	20%		Num prazo de 30 (trinta) dias após o cumprimento das seguintes condições: a) A aceitação por escrito do PNUD (i.e., não mera receção) da qualidade dos resultados; e b) Receção da factura da Prestadora de Serviços.
	Materiais de comunicação produzidos	30%		
	Conteúdos para diferentes Mídias produzidos	30%		
Relatório final das actividades	20%			
Pessoa(s) que deve(m) rever/inspecionar/aprovar resultados/serviços concluídos e autorizar o	Director Geral dos Recursos Naturais e Energia, sr. José Bastos e Assistente da Representante Residente do PNUD, Engº Aderito Santana			

³ A preferência do PNUD é não pagar qualquer quantia antecipadamente após a assinatura do contrato. Se o Fornecedor de Serviços exigir estritamente o pagamento antecipado, este será limitado a apenas 20% do preço total cotado. Para qualquer percentagem mais elevada, ou qualquer montante adiantado que exceda \$30,000, o PNUD deverá exigir que o Prestador de Serviços submeta uma garantia bancária ou cheque bancário ao favor do PNUD, no mesmo montante que o pagamento adiantado pelo PNUD ao Fornecedor de Serviços.

desembolso do pagamento	
Tipo de contrato a ser assinado	☐ Ordem de Encomenda (PO) ☐ Contrato Institucional ☒ Contrato de Serviços Profissionais ☐ Acordo a Longo Prazo (LTA) ⁴ ☐ Outro tipo de contrato [por favor especificar]
CrITÉRIOS para adjudicação do contrato	☐ Menor Preço entre as tecnicamente conformes ☒ Maior Pontuação Combinada (baseada na ponderação 70% oferta técnica e 30% proposta financeira) ☒ Aceitação total dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD (TCG). Este é um critério obrigatório e não pode ser eliminado independentemente da natureza dos serviços solicitados. A não aceitação dos TCG pode ser motivo de rejeição da Proposta.
CrITÉRIOS para a avaliação da proposta	<u>Proposta Técnica (70%)</u> ☒ Experiência da empresa em trabalhos de comunicação [10] ☒ Estrutura de gestão e qualificação do pessoal chave [20] ☒ Metodologia e inovação da proposta [10] ☒ Conhecimento do contexto rural e institucional de São Tomé e Príncipe [20] ☒ Qualidade dos Trabalhos anteriores realizados neste domínio [10] <u>Proposta Financeira (30%)</u> Calculada com base no rácio da proposta financeira mais baixa dentre todas as propostas recebidas pelo PNUD e tecnicamente aceites.
O PNUD vai adjudicar o contrato:	☒ Um e apenas um Fornecedor de Serviços ☐ Um ou mais Fornecedores de Serviços, dependendo dos seguintes fatores
Termos e Condições Gerais do Contrato ⁵	☐ Termos e Condições Gerais para contratos (bens e/ou serviços) ☒ Termos e Condições Gerais para contratos de minimos (apenas serviços, menos de \$50.000) Os Termos e Condições aplicáveis estão disponíveis em: http://www.undp.org/content/undp/en/home/procurement/business/how-we-buy.html

⁴ Mínimo de um (1) ano e pode ser prorrogado até um máximo de três (3) anos, sob reserva de uma avaliação de desempenho satisfatória. Este RFP pode ser usado para LTAs se as compras anuais não excederem \$150.000,00..

⁵ Os Prestadores de Serviços são alertados de que a não aceitação dos termos dos Termos e Condições Gerais (TCG) pode ser motivo para desqualificação deste processo de aquisição.

Anexos ao presente RFP ⁶	☒ Formulário para Apresentação de Proposta (Anexo 2) ☒ TDR detalhado ☐ Outros ⁷ por favor especificar
Contato para consultas (Apenas consultas por escrito) ⁸	<i>[Procurement.st@undp.org]</i> Qualquer atraso na resposta do PNUD não será utilizado como motivo para prorrogar o prazo para submissão de propostas, a menos que o PNUD determine que tal prorrogação é necessária e comunique um novo prazo aos proponentes.
Outras informações por favor especificar	

⁶ Quando a informação está disponível na web, um URL para a informação pode ser simplesmente fornecido.

⁷ Termos de Referência mais detalhados podem ser anexados a este RFP.

⁸ Esta pessoa de contacto e endereço são oficialmente designados pelo PNUD. Se as perguntas forem enviadas para outra(s) pessoa(s) ou endereço(s), mesmo que sejam funcionários do PNUD, este não tem obrigação de responder nem pode confirmar que a pergunta foi recebida.

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO FORNECEDOR DE SERVIÇOS ⁹

(Este formulário deve ser enviado somente usando o papel timbrado/estacionário oficial da Fornecedora de Serviços. ¹⁰)

Inserir: Local

Inserir: Data

Para: Representante Residente do PNUD

Exma. Senhora:

Nós, abaixo assinados, oferecemos os seguintes serviços ao PNUD em conformidade com os requisitos definidos na RFP datada de [especificar data], e todos os seus anexos, bem como as disposições dos Termos e Condições Gerais do Contrato do PNUD:

A. Qualificações do Fornecedor de Serviços

O Fornecedor de Serviços deve descrever e explicar como e porque é a melhor entidade que pode cumprir os requisitos solicitados pelo PNUD, indicando o seguinte:

- a) Perfil - descrevendo a natureza do negócio, área de especialização, licenças, certificações, creditações;*
- b) Licenças Empresariais - Documentos de Registro, Certificação de Pagamento de Impostos, etc.*
- c) Últimas Demonstrações Financeiras Auditadas - Demonstração de resultados e balanço patrimonial para indicar sua estabilidade financeira, liquidez, solvência e reputação no mercado, etc. ;*
- d) Referências - Lista de clientes para os quais prestou serviços similares aos solicitados pelo PNUD, indicando descrição do âmbito do contrato, duração do contrato, valor do contrato, e contatos da referência;*
- e) Certificados e Acreditações - incluindo Certificados de Qualidade, Registos de Patentes, Certificados de Sustentabilidade Ambiental, etc.*
- f) Autodeclarar escrito de que a empresa não está na Lista 1267/1989 do Conselho de Segurança da ONU, na Lista da Divisão de Aquisição da ONU ou na Outra Lista de Inelegibilidade da ONU.*

B. Metodologia proposta para a conclusão dos serviços

O Prestador de Serviços deve descrever como irá atender às demandas da RFP, fornecendo uma descrição detalhada das características essenciais de desempenho, condições de comunicação e mecanismos de garantia de qualidade que serão implementados, enquanto demonstra que a metodologia proposta será adequada às condições locais e ao contexto do trabalho.

⁹ Isto serve como um guia para o Fornecedor de Serviços na preparação da Proposta.

¹⁰ Papel timbrado/ papelaria oficial deve indicar detalhes de contato - endereços, e-mail, números de telefone e fax - para fins de verificação

C. Qualificações do pessoal chave

Se exigido pelo RFP, o Fornecedor de Serviços deve fornecer:

- a) Nomes e qualificações do pessoal chave que executará os serviços, indicando quem é o Líder de Equipe, quem está apoiando, etc;*
- b) CVs demonstrando qualificações devem ser apresentados se exigido pela RFP; e*
- c) Confirmação por escrito de que cada membro do pessoal está disponível durante todo o período da vigência do contrato*

D. Discriminação dos custos por Produto*

	Entregáveis [enumerá-los como referido no RFP].	Percentagem do preço total (Peso por pagamento)	Preço (preço total, incluído todos os custos)
1	Entregável 1		
2	Entregável 2		
3			
	Total	100%	

** Esta poderá ser a base do parcelamento do pagamento*

E. Detalhes de custos por componente [Este é apenas um exemplo]:

Descrição da Actividade	Remuneração por unidade de tempo	Período total de Engajamento	Número de Pessoal Envolvido	Custo Total
I. Serviços de Pessoal				
1. Serviços de Escritório				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
2. Serviços de Campo				
a. Especialização 1				
b. Especialização 2				
3. Serviços internacionais				
a. Expertise 1				
b. Especialização 2				
II. Despesas de desembolso				
1. Custos de viagem				
2. Ajuda de custo diária				
3. Comunicações				
4. Reprodução				
5. Aluguer de Equipamento				
6. Outros				
III. Outros Custos Relacionados				

*[Nome e Assinatura da Pessoa Autorizada do
Fornecedor de Serviços]
[Designação]
[Data]*

Nota aos concorrentes:

Esta tradução do formulário não é oficial. A versão inglesa oficial pode ser encontrado no site [https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20\(RFP\)%20-%20Under%20150k.docx&action=default](https://popp.undp.org/_layouts/15/WopiFrame.aspx?sourcedoc=/UNDP_POPP_DOCUMENT_LIBRARY/Public/PSU_Solicitation%20Process_Solicitation%20Documents_Request%20for%20Proposal%20(RFP)%20-%20Under%20150k.docx&action=default) ; e esta prevalece sobre a versão portuguesa em caso de conflitos de interpretação.

TERMOS DE REFERÊNCIA

- **Título do posto:** **TERMOS DE REFERÊNCIA PARA RECRUTAMENTO DE UMA EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

- **Título Projecto:** Promoção de rede resistente ao clima e Promoção de rede resistente ao clima e ambientalmente sustentável/rede isolada de electricidade hidroeléctrica e através de uma perspectiva integrada em STP, projecto integrado com os sectores de Floresta e Agricultura

- **Duração:** 3 meses
- **Local trabalho:** São Tomé e Príncipe
- **Data do Início:** Com a assinatura do contrato

CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

O projecto energia, financiado pelo GEF através do PNUD tem por objectivo ajudar o país a manter o uso integrado da terra, gestão sustentável das florestas e a gestão dos recursos naturais que trarão benefícios sociais e sustentarão serviços ambientais ao nível das bacias hidrográficas. Neste sentido, várias são as intervenções em curso e uma serie de actividades na qual tona-se necessário comunicar e divulgar.

A disseminação de conhecimento e pensamento crítico e sustentável sobre o meio ambiente tem um efeito positivo sobre a população no sentido de levar a escolhas mais inteligentes e sustentáveis quanto à forma de interagir com o ambiente, bem como um posicionamento crítico frente a ações que visam a degradação do meio ambiente.

A divulgação ajuda também o país na replicação de boas práticas e dar seguimento de iniciativas que visam salvaguardar a preservação ambiental e que não ocorra a duplicidade das actividades entre os diversos parceiros.

OBJECTIVO

2.1 - Objectivo geral

- ✓ Divulgar os resultados já obtidos pelo projeto

2.1 Objectivo da Comunicação

Esta consultoria irá proceder a contratação da empresa que produzirá os conteúdos para a divulgação dos resultados do projeto e sensibilização sobre suas áreas de intervenção.

A implementação incluirá:

1. Definição das mensagens chaves;
2. Escolha e contratação de canais e ferramentas para atingir o grupo-alvo definido;
3. Produção dos conteúdos de informação;
4. Definição da metodologia de implementação.

METODOLOGIA E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Comunicar para o desenvolvimento significa estabelecer um diálogo, apoiar a mudança social e comunicar de forma adaptada às necessidades e capacidades dos grupos-alvo. Neste sentido, esta consultoria se realizará em estreita colaboração com a Direção geral dos Recursos Naturais e Energia e com a Unidade de gestão do projeto “Promoção da energia hidroelétrica de forma sustentável e resiliente ao clima através de uma abordagem que integra gestão de terras e florestas”.

Espera-se que a empresa realize as seguintes atividades, conducentes à produção e divulgação dos resultados do projeto:

- Apoiar na organização e divulgação de eventos.
- Produzir materiais destinados à divulgação dos resultados obtidos pelo projeto, conforme a grelha abaixo:

Produto	Quantidades
Cartaz digital	30 (Facebook, Twitter Instagram)
Capa digitais para redes sociais	4 (Facebook, Twitter, Instagram)
Fotos perfil para redes sociais	4 (Facebook, Twitter, Instagram)
Reportagem sobre as intervenções do projeto	1 (vídeo e áudio)
Histórias de sucesso	4 - Áudio e vídeo
Outdoor	3
Folder	
Cartaz	12 (A1)
Banner	2 (1,80mx3m)
Jogos escolares	100
Outros – a propor pela empresa concorrente	

- Criar de conteúdos para diferentes médias: impressa, digital e audiovisual.
- Realizar reuniões periódicas com a equipe de Comunicação do PNUD e Unidade de Gestão do Projecto para validação das matérias produzidas a serem divulgadas;

- Elaborar um relatório final das atividades

RESULTADOS ESPERADOS

- Eventos de divulgação realizados
- Materiais de comunicação produzidos
- Conteúdos para diferentes Mídias produzidos

PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Para o desenvolvimento dos trabalhos pretende-se contratar uma empresa que inclua as seguintes capacidades:

- Experiência comprovada de pelo menos 3 anos em comunicação, marketing
- Conhecimento do contexto rural e institucional de São Tomé e Príncipe
- Referência de pelo menos 5 trabalhos similares

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Esta consultoria será realizada ao longo de um período de 3 meses, desde o momento da assinatura do contrato. A empresa candidata poderá justificar na sua proposta, caso seja necessário, um período maior para a realização da consultoria.

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

A candidatura deve ser a mais detalhada possível e deve incluir os capítulos seguintes:

A. **Proposta técnica** deve incluir:

- Metodologia a utilizar;
- Proposta de calendário e agenda de trabalhos detalhada;
 - CV do consultor, com informações completas em particular sobre a sua experiência prévia em trabalhos similares, incluindo pelo menos 3 referências
 - Anexo 2

B. **Proposta financeira**, discriminando todos os custos associados à boa execução da consultoria.

As candidaturas serão selecionadas considerando a melhor relação qualidade-preço.

CRITERIOS DE AVALIAÇÃO

Apenas os candidatos que atingirem o nível mínimo de pontuação e os requisitos relevantes de anos de experiência serão considerados para a avaliação técnica. A avaliação técnica incluirá uma revisão documental e também poderá incluir entrevistas com os gabinetes pré-selecionados.

A ponderação tecnologia / preço será utilizada. Com uma taxa de 70% para uma proposta técnica e 30% para a proposta financeira.

Método de pontuação combinada - onde as qualificações e a metodologia serão ponderadas no máximo em 70%, e combinadas com a oferta de preço que será ponderada em um máximo de 30%.

Método: método de análise cumulativa será usado para avaliar propostas. Ao utilizar este método de pontuação ponderada, a adjudicação do contrato será feita ao Gabinete de Consultoria cuja oferta foi avaliada e determinada como:

I. Responsiva / complacente / aceitável; e

II. Tendo recebido a pontuação mais alta de um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros ponderados específicos para a solicitação.

➤ Peso dos critérios técnicos: 70 (70% da pontuação total obtida).

➤ Peso dos critérios financeiros: 30 (30% da pontuação total obtida)

Somente gabinetes que obtiverem um mínimo de 49 (70%) pontos na parte técnica serão considerados para a avaliação financeira.

Proposta técnica = 70 pontos

Itens a avaliar	Pontuação
Experiência da empresa em trabalhos de comunicação	10
Estrutura de gestão e qualificação da pessoal chave - Um especialista em comunicação com formação em áreas como marketing social, jornalismo, comunicação, gestão de conteúdos (8 pontos) - Um desenhador gráfico/especialista em produção de conteúdos gráficos e áudio-visuais (7 pontos)	20
Conhecimento do contexto rural de São Tomé e Príncipe	10
Qualidade dos Trabalhos anteriores realizados neste domínio	10
Conhecimento do contexto institucional de São Tomé e Príncipe	10
Metodologia e inovação da proposta	10